

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA – 24/11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, Vereador Clóvis Coldibeli, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 27 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE ENCONTRA-SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO GISSONI, N.º 450 – CENTRO DESTA CIDADE, ÀS 20 HORAS, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 3.622 DE 2025

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 3.616 DE 2025

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

3. PROPOSTA DE EMENDAS IMPOSITIVAS N.º 001 A 022 AO PROJETO DE LEI N.º 3.617 DE 2025 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.”

Autoria: Todos Vereadores

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 3.617 DE 2025

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.

5. PROPOSTA DE EMENDA N.º 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 3.619 DE 2025 – QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA

Autoria: Mesa Diretora

6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 3.619 DE 2025

Autoria: Pref. Antônio Benedito Salgueiro Miguel

Resumo: Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

Clóvis Coldibeli

Presidente (biênio 2025-2026)

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG